



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/CGM/2017

Porto Velho (RO), 26 de julho de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.565 de 23 de junho de 2017, § 1º do art. 11 e inciso I do art. 68, que dispõe sobre o formulário padrão de pedido de acesso à informação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer e padronizar os formulários de pedido de acesso à informação a serem disponibilizados em meio eletrônico e físico, no sítio na Internet, no SIC e nas unidades administrativas e de atendimento direto ao cidadão:

I - Formulário de solicitação de informação - pessoa natural – ANEXO I;

II - Formulário de solicitação de informação - pessoa jurídica – ANEXO II;

III - Formulário para recurso - pessoa natural – ANEXO III;

IV - Formulário para recurso - pessoa jurídica – ANEXO IV;

V - Formulário para reclamação - pessoa natural – ANEXO V;

VI - Formulário para reclamação - pessoa jurídica – ANEXO VI;

VII - Formulário para pedido de desclassificação - pessoa natural – ANEXO VII;

VIII - Formulário para pedido de desclassificação - pessoa jurídica – ANEXO

VIII;

IX - Formulário de recurso referente à negativa de pedido de desclassificação - pessoa natural – ANEXO IX;

X - Formulário de recurso referente à negativa de pedido de desclassificação - pessoa jurídica – ANEXO X.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Parágrafo Único - Os formulários estabelecidos na presente Instrução foram elaborados com base na legislação vigente, podendo assim serem alteradas mediante atualização da norma a que se referem.

Art. 2º - Fica revogada a Instrução Normativa nº 005/CGM/2015.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na sua data de publicação, com efeitos a partir desta data.

Eudes Fonseca da Silva
Controlador Geral do Município